



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11080

RESOLUÇÃO Nº 2/82

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de maio de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte

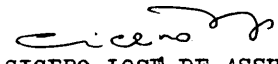
RESOLUÇÃO:

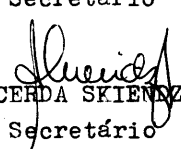
Artigo 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício / de 1980.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

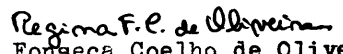
Ubatuba, 4 de maio de 1982.-

  
JOSE ALVES BARRETO  
Presidente

  
CICERO JOSE DE ASSUNÇÃO  
1º Secretário

  
ARIÍ IACERDA SKIENZIEL  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 4 de maio de 1982.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria